



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

DECRETO Nº 4.640/2021

SUMULA:- Nomear Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho CACS FUNDEB, Gestão 2021-2022 e dá outras providências.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN, Prefeita do Município de Itambaracá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a **LEI 14.113, DE 25 DE DEZEMBRO DE 2020.**

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos do Artigo 34, IV, letras a, b, c, d, e, § 1º, I e II da **LEI 14.113, DE 25 DE DEZEMBRO DE 2020.** Artigo 8º da Lei Municipal nº 1.830/2021, de 24 de março de 2021, o **Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação no Município - CACS-FUNDEB** para o mandato até 31 de dezembro de 2022, fica composto dos seguintes membros:

I - Representantes do Poder Executivo:

Titular: Júlio Cesar Dias

Suplente: Sueli Romanini

Representantes do Poder Executivo/Secretaria Municipal de Educação

Titular: Elaine de Souza Oliveira

Suplente: Micheli Cristiana Neves

II - Representante dos professores da educação básica pública do Município:

Titular: Claudia Mariel Parralego – Centro Municipal de Educação Infantil Professora Elza Ruiz Vieira

Suplente: Maria Julia de Campos Pacheco – Centro Municipal de Educação Infantil Maria Guedes Maluta.

III - Representante dos diretores das escolas básicas públicas do Município:

Titular: Cristiane da Costa Silva Miguel – Centro Municipal de Educação Infantil Professora Elza Ruiz Vieira.

Suplente: Rosana Aparecida Mendes Batista Aron – Escola Municipal Sebastião Severino da Silva – Ensino Fundamental

IV - Representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas do Município:

Titular: Shirley Aparecida de Souza Camarini – Centro Municipal de Educação Infantil Maria Guedes Maluta.

Suplente: Daniele Fernanda Rosseti do Carmo Polizel – Centro Municipal de Educação Infantil Professora Elza Ruiz Vieira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

V - Representantes dos pais/responsáveis de alunos da educação básica pública do Município:

Titular: Sirlene da Silva Curtiz – Escola Municipal Sebastião Severino da Silva – Ensino Fundamental.

Suplente: Camila Stefane Ribeiro Vieira Iotti – Centro Municipal de Educação Infantil Maria Guedes Maluta.

Titular: Sara Gabriane dos Santos Romanini – Escola Municipal João Paulo II – Ensino Fundamental

Suplente: Elaine Cristina de Souza Celestino – Centro Municipal de Educação Infantil Professora Elza Ruiz Vieira.

VI - Representante do Conselho Municipal de Educação- CME:

Titular: Silvana Aparecida Soares Zamboni

Suplente: Silvia Carvalho da Silva Menegasso

VII - Representante do Conselho Tutelar:

Titular: Rita de Cássia Pereira

Suplente: Lizandra Maria Barbosa Bianconi

Art. 2º O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação no Município - CACS-FUNDEB tem por finalidade proceder ao acompanhamento e ao controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos do Fundo, com organização e ação independente e em harmonia com os órgãos da Administração Pública Municipal.

Art. 3º Ficam designados os conselheiros acima listados para fins de execução do previsto na Lei Municipal nº 1.830/2021.

Art. 4º O presente Decreto passa a vigorar a partir da data de sua publicação, revogando-se o Decreto nº 4.375, de 27 de novembro de 2019.

Art. 5º Revogadas as disposições em contrário.

ART.6º Registre-se, publique-se e cumpra.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ,
EM 30 DE MARÇO DE 2021.

MÔNICA CRISTINA ZAMBOM HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – 31/03/2021 – Edição 2233